

Divulgação da Relação de Pontos para fins de sorteio das Provas Didática e Escrita

A Banca Examinadora designada através da Portaria nº 2837/2022, no âmbito do processo nº 23116.002837/2022-13, em atenção ao estabelecido no artigo 15 da Deliberação COEPEA 077/2015¹, vem publicar os seguintes pontos de prova:

1. O paradigma de interpretação do Direito Processual Civil e o compromisso com os direitos fundamentais.
2. A evolução do Processo Civil Brasileiro: do Código de Buzaid aos precedentes obrigatórios.
3. Princípios fundamentais e sua aplicação no Direito Processual Civil.
4. Jurisdição, ação e processo: a tríade basilar na consolidação do processo eletrônico.
5. Sujeitos do processo: critérios e limites de atuação para o processo mais célere.
6. Atos processuais e a unificação das atividades de conhecimento e de execução.
7. A proteção coletiva no processo estrutural.
8. Tutela coletiva em conflitos socioambientais.
9. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o papel do Advogado no contexto jurídico e social.
10. A extensão universitária no ensino jurídico.
11. A prática jurídica e os métodos autocompositivos de resolução de conflitos.
12. Processo civil e a efetivação de direitos territoriais de comunidades vulneráveis.
13. Dissídios Individuais trabalhistas: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
14. Dissídios Coletivos trabalhistas: competência, dissídio coletivo originário e revisional, poder normativo.
15. A sistemática recursal trabalhista no processo de cognição e no processo de execução: princípios e regras aplicáveis à matéria recursal.

¹ Art. 15 A Banca Examinadora, com base no programa do concurso, organizará uma relação de pontos com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) pontos, que se destinará ao sorteio dos temas das provas escrita, didática e prática, conforme o caso.